



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 26 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 160/2015

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1215/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 3/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARIAH EVENTOS LTDA ME

CNPJ Nº: 08.217.335/0001-78

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA VITOR E VANUTI E BANDA, DESTINADOS À FESTIVIDADES DA VII FESTA DO TOMATE.**

Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 61 dias (dois meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de novembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 3/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA VITOR E VANUTI E BANDA, DESTINADOS À FESTIVIDADES DA VII FESTA DO TOMATE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: MARIAH EVENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.217.335/0001-78

Endereço: RENÉ CAMARGO AZAMBUJA, 67, CENTRO, Apucarana, PR, CEP: 86800-090

LOTE 1

Valor Total do Lote: 13.000,00 (treze mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA VITOR E VANUTI E BANDA, DESTINADAS AS FESTIVIDADES DA FESTA DO TOMATE	SERV	1,00	13.000,000	13.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 13.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de novembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA VITOR E VANUTI E BANDA NO DIA 11/12/2015 EM COMEMORAÇÃO A "VII FESTA DO TOMATE" NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CONTRATADO: MARIAH EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.237.335/0001-78, sito a Rua Renê Camargo de Azambuja, 752 - sala b-2 - Centro - Apucarana - PR CEP: 86800-000. O preço sem reajuste proposto para a prestação de serviços é de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº 101/2015.

Faxinal, 23 de novembro de 2015.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 4/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DAVI E FERNANDO DIA 12/12/2015, EM COMEMORAÇÃO A "VII FESTA DO TOMATE" NO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: D F PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.950.612/0001-97

Endereço: EBIO FERRAZ DE CARVALHO, 800, JD RUI BARBOSA, LONDRINA -, PR, CEP: 86031-720

LOTE 1

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DAVI E FERNANDO	UND	1,00	25.000,000	25.000,00
---	--	-----	------	------------	-----------

Valor Total Homologado: R\$ 25.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de novembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DAVI E FERNANDO NO DIA 12/12/2015 EM COMEMORAÇÃO A "VII FESTA DO TOMATE" NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CONTRATADO: D.F. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 13.950.612/0001-97, sito a Rua Ebio Ferraz de Carvalho, 800 – Jd. Rui Barbosa - Londrina – PR CEP 86031-720. O preço sem reajuste proposto para a prestação de serviços é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº 110/2015.

Faxinal, 24 de novembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 26 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 160/2015

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1216/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 4/2015  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** D F PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
**CNPJ Nº:** 13.950.612/0001-97  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DAVI E FERNANDO DIA 12/12/2015, EM COMEMORAÇÃO A "VII FESTA DO TOMATE" NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**  
**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2015.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 92 dias (tres meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de novembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 159/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vilma Antônia Andrade de Lima, ocupante do cargo de Telefonista, suas férias regulamentares entre os dias 20/07/2015 à 09/07/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/02/2011 à 16/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 136/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valdeci Fontoura Faria, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Segurança Publica, suas férias regulamentares entre os dias 11/06/2015 à 30/06/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/07/2009 à 02/07/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 120/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Cleusa Lourenço Regasso, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 08/06/2015 à 05/09/2015, conforme requerimento datado de 02 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 142/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valrisnei dos Santos do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 06/07/2015 à 25/07/2015, sendo 10 (dez) de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/01/2014 à 01/01/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 139/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vera Lucia Vilevski de Campos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 13/07/2015 à 11/08/2015, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)